

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, campus Lagarto, torna público, através da Direção Geral, a abertura do presente edital de extensão para seleção de cadastro reserva de estudantes de nível técnico do IFS, campus Lagarto, sem vínculo empregatício, que poderão atuar como bolsistas no projeto "Potencial de Indicação Geográfica da mangaba e derivados do litoral de Sergipe: um diagnóstico participativo" classificado no Edital Nº 12/2025 MEC/SETEC/IFES/IFSP, de 10 De Junho De 2025 - Chamada Pública/Edital Seleção de projetos para promoção às Indicações Geográficas, conforme o presente edital.

## 1. OBJETIVOS

- 1.1. Selecionar bolsistas que auxiliem o coordenador e demais pesquisadores(as) do projeto "Potencial de Indicação Geográfica da mangaba e derivados do litoral de Sergipe: um diagnóstico participativo";
- 1.2. Contribuir para a formação integral e cidadã dos estudantes dos cursos de nível técnico do IFS campus Lagarto;
- 1.3. Possibilitar aos estudantes de nível técnico do IFS campus Lagarto a participação como bolsistas em atividades desenvolvidas no projeto de extensão.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1- Para o processo seletivo deste edital está sendo oferecida **uma vaga de cadastro reserva para bolsa**, com convocação condicionada ao início do projeto de extensão.  
2.2 - Os estudantes classificados poderão ser convocados caso surjam vagas durante a execução do projeto.

## 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Inscrições:</b> Preenchimento e envio do formulário ONLINE anexada toda a documentação completa. <b>LINK:</b> <a href="https://forms.gle/tkX56BGQBes8q9Sy8">https://forms.gle/tkX56BGQBes8q9Sy8</a></li></ul>	<b>01 a 03/12/2025 (até 15h)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Entrevistas</b> Online individuais e Análise dos <b>Curriculos</b></li></ul>	<b>04/12/2025</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>● Divulgação do <b>Resultado Parcial</b></li></ul>	<b>05/12/2025</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Recurso</b> Administrativo (E-mail: <a href="mailto:gustavo.quirino@ifs.edu.br">gustavo.quirino@ifs.edu.br</a>)</li></ul>	<b>08/12/2025 até 12h</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>● Divulgação do <b>Resultado Final</b></li></ul>	<b>09/12/2025</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>● <b>Início previsto das Atividades das Bolsas</b></li></ul>	<b>05/01/2026</b>

## 4. DA INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE PELO FORMULÁRIO ONLINE

- a) Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o teor deste Edital;
- b) Poderão candidatar-se **aluno(a)s do IFS campus Lagarto com matrícula ativa em cursos de nível técnico;**

A inscrição será exclusivamente pelo preenchimento completo do **formulário online acessível pelo LINK** <https://forms.gle/tkX56BGQBes8q9Sy8>

- c) Anexar:
  - i. Comprovante de Histórico Escolar / Matrícula ativa
  - ii. Anexar: Certificados de Cursos, Experiências e Outros Documentos

d) Nos casos de inscrições incompletas faltando alguma informação ou documentos exigidos o(a) candidato(a) poderá refazer sua inscrição e será considerada a última registrada pelo Formulário online.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

Anexar no ato do preenchimento do FORMULÁRIO ONLINE, conforme Item 4.

## 6. DA SELEÇÃO

a) A seleção dos candidatos será realizada mediante as seguintes fases: Entrevista (anexo 3) e Análise do Currículo comprovado (anexo 4).

Fases	Fase	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1 <sup>a</sup>	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2 <sup>a</sup>	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) A Entrevista online será realizada conforme anexo 3 deste edital;  
c) A Análise do Currículo será pontuada mediante comprovação documental e critérios estabelecidos pelo anexo 4 deste edital;  
d) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente desclassificado da seleção deste edital.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1- A Comissão de seleção será coordenada pelo Prof. Gustavo da Silva Quirino - campus Lagarto;

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da Entrevista e da Análise de Currículo.  
b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:  
b.1) Maior pontuação na Entrevista;  
b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo.  
c) Os resultados gerais deste edital serão divulgados conforme cronograma e prazos estabelecidos neste Edital, através da página <https://www.ifs.edu.br/lagarto.html>

## 9. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

### 9.1. Do(a) Servidor(a) Coordenador(a):

- a) Submeter os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas para formalização em data a ser informada pela coordenação do Edital 12;  
b) Cumprir as atividades previstas no cronograma constante neste Edital;

- c) Homologar as inscrições dos candidatos indicando o cronograma das entrevistas online, no prazo previsto neste edital, enviando para o e-mail de cada candidato inscrito os links de acessos virtuais antes de sua realização;
- d) Efetivar o cadastro do Bolsista, informando para a coordenação do Edital 12, os dados e documentos, declaração de Anuência e Plano de Trabalho;
- e) Acompanhar os bolsistas nas distintas fases do projeto;
- f) Comprovar assiduidade do bolsista registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas pelo bolsista;
- g) Encaminhar mensalmente à coordenação do Edital 12, a folha de frequência e Termo de pagamento até o segundo dia útil de cada mês subsequente ao de atividades da bolsa.

#### **9.2. Do(a) Estudante Bolsista**

- a) Exercer as atividades da bolsa, de forma presencial, conforme definido em cronograma do projeto, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo ao coordenador responsável o acompanhamento das atividades desenvolvidas e o controle e envio das frequências;
- b) Devolver a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- c) Cumprir o planejamento definido pelo autor requerente no plano de trabalho, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- d) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas;
- e) Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente;

#### **10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE**

- a) Para cada candidato de inscrição homologada, admitir-se-á a possibilidade de um único recurso específico e devidamente fundamentado através de email [gustavo.quirino@ifs.edu.br](mailto:gustavo.quirino@ifs.edu.br) (Anexo 1);
- b) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a coordenação do edital telefonará, enviará correspondência ou e-mail ao candidato para ciência de recurso.

#### **11. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do MEC/SETEC;
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com **duração máxima de ATÉ NO MÁXIMO 6 (seis) meses**, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- c) O candidato convocado no processo seletivo deve estar ciente do prazo máximo e não obrigatoriedade de manutenção dos seis meses da bolsa prevista nesse edital, podendo a mesma ser encerrada a qualquer momento com aviso de 30 dias antes.

#### **12. OBSERVAÇÕES FINAIS**

- a) A coordenação poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- b) Dúvidas gerais sobre o presente edital e informações poderão ser enviadas para o e-mail [gustavo.quirino@ifs.edu.br](mailto:gustavo.quirino@ifs.edu.br);

Lagarto, 26 de novembro de 2025.

**Gustavo da Silva Quirino**  
Coordenador do projeto

**Ricardo Monteiro Rocha**  
Diretor Geral - IFS campus Lagarto

**ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE**

Edital Bolsista- nº. \_\_\_\_\_

<b>RECURSO ADMINISTRATIVO</b>		<b>Inscrição Nº</b>
<b>EDITAL Nº.</b>		
Nome do Candidato:		Fone:
Setor de Inscrição:	CPF	E-mail:
Curso:		
Fundamento:		
Aracaju, / /20_____	Assinatura do Candidato:	

**Encaminhar para e-mail [gustavo.quirino@ifs.edu.br](mailto:gustavo.quirino@ifs.edu.br)**

**ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO COORDENADOR(A) DO PROJETO PARA ESTUDANTE  
BOLSISTA MENOR DE 18 ANOS EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO A SER INFORMADO  
APÓS RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo  
estudante \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, da Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_  
, Curso \_\_\_\_\_, estou ciente dos deveres abaixo especificados, e  
autorizo a inscrição do mesmo, no Edital \_\_\_\_\_ – Programa \_\_\_\_\_.

São deveres do bolsista:

- zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- ter seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e mantê-lo atualizado periodicamente;
- cumprir as exigências do edital específico o qual está concorrendo a bolsista;
- cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor que estará vinculado caso seja aprovado no edital.

Assinaturas:

---

Responsável legal quando o  
estudante for menor de 18 anos

---

Candidato à bolsa

Assinatura do autor requerente do projeto

**ANEXO 3 – ENTREVISTA DO(A) CANDIDATO(A)**

Edital Bolsista– nº. \_\_\_\_\_

Setor pretendido:						
Área:						
Candidato(a)						
Turno(s) disponibilidade		() manhã ( ) tarde		Data	/ /20	
Curso Superior em que estuda				Telefone		
Nota Entrevista		Curriculum		Nota Final		
Item					Pontuação máxima	Pontos obtidos
<b>1</b>	<b>MOTIVAÇÃO E OBJETIVOS</b> 1. O que o motivou a se inscrever para essa bolsa? 2. Quais são seus objetivos acadêmicos e profissionais? 3. Como essa bolsa pode ajudá-lo a alcançar seus objetivos?				20 pontos	
<b>2</b>	<b>CONHECIMENTO ACADÊMICO</b> 1. Qual é o seu entendimento sobre o tema da bolsa? 2. Como você se mantém atualizado sobre as últimas tendências e desenvolvimentos em sua área de estudo? 3. Quais são os principais desafios que você enfrenta em sua área de estudo e como você os supera?				20 pontos	
<b>3</b>	<b>HABILIDADES E COMPETÊNCIAS</b> 1. Quais são suas principais habilidades e competências que você acredita serem relevantes para essa bolsa? 2. Como você trabalha em equipe e lida com conflitos? 3. Você tem experiência em projetos de extensão ou pesquisa? Se sim, descreva quais.				20 pontos	
<b>4</b>	<b>EXPERIÊNCIA E REALIZAÇÕES</b> 1. Quais são suas principais realizações acadêmicas ou profissionais até o momento? E no IFS? 2. Você tem experiência em liderança ou gestão de projetos? Se sim, descreva. 3. Quais são os principais obstáculos que você superou em sua trajetória acadêmica ou profissional?				20 pontos	
<b>5</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b> 1. Como você pretende contribuir para o projeto e comunidade durante o período da bolsa? 2. Quais são os principais resultados que você espera alcançar com essa bolsa?				20 pontos	
	Total				100 pontos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas:

**ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTE DO(A) CANDIDATO(A)**

Edital Bolsista– nº. \_\_\_\_\_

Área:			
Candidato(a)			
Turno(s) disponibilidade	( ) manhã    ( ) tarde    ( ) noite	Data	/ /2025
Curso em que estuda			Telefone
Nota Entrevista	Curriculum		Nota Final
Item (com comprovação)			Pontuação máxima
<b>1</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ESTÁGIO / BOLSA</b> - Experiência relevante na área de estudo - Duração e tipo de experiência (estágio, trainee, etc.) - Habilidades desenvolvidas		25 pontos
<b>2</b>	<b>HABILIDADES E COMPETÊNCIAS</b> - Linguagens estrangeiras - Conhecimento em software específicos - Habilidades de comunicação e liderança - Trabalho em equipe e resolução de problemas		25 pontos
<b>3</b>	<b>PROJETOS E ATIVIDADES EXTRACURRICULARES</b> - Participação em projetos na área de seleção ou outras - Desenvolvimento de projetos pessoais - Atividades voluntárias		25 pontos
<b>4</b>	<b>TRABALHOS APRESENTADOS OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS</b> na área de seleção no edital (2 pontos por item)		25 pontos
Total			100 pontos

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas: